



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 194 - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, situado à Rua João Diogo, 288, inscrito no CNPJ n.º 05.703.755/0001-760, por meio da Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Desfazimento, instituída pela Portaria n.º 19.000/2019 - SA (Processo SEI n.º 0011396-70.2019.6.14.8000), torna **PÚBLICO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às Autarquias, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, às instituições filantrópicas reconhecidas e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que procederá ao desfazimento dos bens elencados no ANEXO I deste instrumento em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018 e da Instrução Normativa TRE n.º 2/2019.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens antieconômicos e irrecuperáveis, conforme descrito nos Anexo I que se encontra no Depósito de Materiais, situado no município de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém.
2. Os órgãos e entidades deverão protocolizar suas solicitações, até 31/10/2019, em expediente dirigido ao Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Para (TRE/PA), através do e-mail secob@tre-pa.jus.br ou por meio de protocolo na sede deste Regional
3. A solicitação dos interessados deverá indicar os bens que pretende receber e identificar a pessoa, que detenha poderes para prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.
4. As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar o Decreto Declaratório de utilidade pública federal e a Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Em 15 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NASCIMENTO VALENTE**, **Assistente**, em 15/10/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889457** e o código CRC **AFD8C2D4**.



0011396-70.2019.6.14.8000

0889457v3